

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 31/25 de 18 agosto de 2025. Sessão Ordinária, aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Leticia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. A vereadora Claudia comenta que o município realiza operação tapa buracos e obras nas estradas de São Roque. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matérias encaminhadas para entrada na ordem do dia, Indicação nº 37/25 do Legislativo, Indicação nº 38/25 do Legislativo, Projeto de Lei nº 35/25 do Executivo, Moção de Apoio nº 18/25 do Legislativo. Aberto o espaço para as proposições verbais, 1ª proposição do dia do vereador Edilson B. Schultz: Sugere para o Poder Executivo Municipal através do setor Competente, aceite as reivindicações de motoristas e refaça o tapa-buracos, em pontos específicos, na Av. Victorio Costella, para evitar que tais imperfeições aumente de espessura e causem prejuízos nos veículos. Colocado em discussão o presidente Evandro passa seu cargo e comenta a proposição, diz que como são poucos os buracos e o material para fazer o reparo é difícil de ser encontrado em pequena quantidade, acha que a melhor escolha é esperar pois no primeiro semestre do próximo ano o trecho será recapado por inteiro. O vereador Rafael também comenta a proposição e ressalta que em conversa com o secretário de obras o projeto já está no cronograma para ser realizado. Colocado em votação. Aprovado por unanimidade. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos, Indicação nº 36/25 do Legislativo: Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, estude a possibilidade de criar um programa municipal para incentivar as pessoas físicas que pagam Imposto de Renda a destinar parte dele para iniciativas socioculturais. Colocado em discussão, o vereador Edilson ressalta que com o programa o contribuinte pode optar sobre o destino da declaração do seu imposto de renda, na qual escolhe se parte do mesmo será investido em ações de âmbitos culturais,



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

sociais, esporte ou saúde, e explica também o questionamento do vereador Willian sobre o incentivo, que indagou se o mesmo seria financeiro ou através de publicidades e campanhas, segundo o vereador seria apenas a adesão do programa, o vereador Valdecir discute a indicação e comenta que o imposto de renda é um tributo federal de competência da união, e o município não tem competência legal para intervir na arrecadação, concessão de benefícios fiscais vinculados ao imposto de renda, o município pode divulgar e orientar e incentivar a população a usar mecanismos já presentes na lei federal através de campanhas de conscientização. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto os espaços pessoais o vereador Evandro utiliza o seu espaço pessoal para considerações finais. Como não houve mais manifestações, a sessão foi encerrada e nada mais tendo a constar, relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Ed. B. Valdecir; Willian; Eduardo Langaro
Leticia Bastella, Ed. B. B. B., Willian
Paulo Bedente

